

ISSN: 2319-0124

## O QUINTO ITINERÁRIO PROFISSIONALIZANTE: Uma análise da implementação do Novo Ensino Médio

Bruno L. S. MORAIS<sup>1</sup> Fabiana A. FELIX<sup>2</sup> Rafaelly G. L. SILVEIRA<sup>3</sup>

### RESUMO

O objetivo deste artigo é compreender a implementação do Novo Ensino Médio (NEM) da rede pública de ensino estadual de Minas Gerais. O Estado está em conformidade com a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, que foi promulgada para implantar o NEM em todo território nacional. Sendo assim, o Estado de Minas Gerais iniciou a implementação do NEM para todos os estudantes matriculados no 1º ano do ensino médio em todo território mineiro no ano de 2022, organizando em Formação Geral Básica e Itinerários Formativos. Nesta perspectiva, a qualificação se torna evidente quando se propõe a oferta do quinto itinerário de formação técnica e profissional, com ênfase na preparação para o mundo do trabalho, carreira profissional e condições de competitividade, produtividade e inovação. Este artigo propõe realizar uma análise acerca do contexto histórico, do caminho percorrido pela educação e as influências do capital, mediante interferência no processo de escolarização, ou seja, o objetivo neoliberal é utilizar-se da escola pública para melhor moldar a mão de obra que irá atender as demandas do mercado.

**Palavras-chave:** Reforma da educação; Profissionalização, Mercantilização da educação.

### 1. INTRODUÇÃO

A educação, de forma geral, sempre sofreu modificações que ocorrem através de normas legais e instrumentos normativos ao longo de seus contextos históricos. As chamadas reformas educacionais interferem diretamente na educação brasileira e estão alinhadas aos conflitos de interesses e às influências culturais, políticas, sociais e econômicas. A Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 foi promulgada para implantar o denominado Novo Ensino Médio em todo território nacional trouxe a obrigatoriedade da implementação pelos Estados, até 2022.

A Reforma do Ensino Médio, que denomina a etapa de NEM, é uma reestruturação da matriz curricular com a ampliação da carga horária, com novos elementos e componentes curriculares, que abordam além da formação geral básica os itinerários formativos. Ou seja, surge nas perspectivas de ampliar e introduzir uma vertente de generalizar a profissionalização no ensino médio regular. A inserção do Itinerário Formativo e a estruturação o NEM fundado na concepção de educação voltada para o mercado, traz a separação entre uma formação geral básica que se precariza pela nova organização do currículo e o ensino técnico qualificante que se traduz em

---

<sup>1</sup> Mestrando no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas. E-mail: bruno.morais@alunos.ifsuldeminas.edu.br

<sup>2</sup> Mestranda no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas. E-mail: fabiana.felix@alunos.ifsuldeminas.edu.br

<sup>3</sup> Mestrando no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas. E-mail: rafaelly.lima@alunos.ifsuldeminas.edu.br

capacitação de mão de obra de menor complexidade. Portanto, os mecanismos engendrados pelas lutas de classes tornam-se cada vez mais claros e em conformidade aos interesses do mercado e aos processos de mercantilização da educação, com a privatização e a terceirização da Educação Básica Pública. O artigo tem como objetivo buscar elementos teóricos e documentais que demonstrem a profissionalização do Novo Ensino Médio para os estudantes, que trata de uma profissionalização velada, pois existe uma perspectiva profissionalizante na constituição dos componentes curriculares do Novo Ensino Médio.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018, propõe que o quinto itinerário promova a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, habilitando o estudante para a vida e a carreira profissional, de maneira a adaptar-se às novas condições ocupacionais e ao mundo do trabalho contemporâneo, em condições de competitividade, produtividade e inovação, conforme realidade local e de acordo com as possibilidades de oferta da qualificação profissional pelos sistemas de ensino. A implementação do 5º itinerário técnico profissionalizante, parte integrante do NEM, ficará a critério e responsabilidade dos sistemas estaduais de ensino, devendo seguir a indicação dos cursos previstas no catálogo CNTC; contudo a própria BNCC não apresenta indicativo das formas pelas quais o quinto itinerário será implementado nas escolas de ensino médio regular.

Conforme afirma Costa e Dias (2020), a Reforma do Ensino Médio traz o termo empregabilidade como meio de adaptação e flexibilidade dos jovens ao mercado de trabalho, ou seja, a profissionalização generalizada torna-se uma política educacional, levando a uma nova relação, que está articulada às exigências econômicas e mercantis. A relação trabalho-educação no NEM, impõem aos filhos das classes trabalhadoras que dependem da educação pública, suprir suas demandas educacionais, articuladas à profissionalização, conforme o modelo de produção flexível. Pois, para manter a reprodução do capital, é preciso qualificar a força de trabalho, conforme as exigências desses modelos de produção. A Reforma do Ensino Médio procura garantir o capital humano disponível e adaptado por meio de uma educação básica profissionalizante.

## **3. MATERIAL E MÉTODOS**

As argumentações que fundamentam este artigo partem da pesquisa bibliográfica sob a lente teórica de Saviani (2007), Ramos; Ciavatta (2011), Dias (2015), Paro (1999; 2012), que tratam das questões temáticas que envolvem o ensino médio na linha de pensamento gramsciana, reformas da educação e a profissionalização exacerbada no novo ensino médio e fundamentando a defesa do ensino médio como a etapa de ensino mais importante para o desenvolvimento integral.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O que se propõe com a Reforma do Ensino Médio é modificar o sentido do ensino médio de formação geral, de formação básica, que constrói o desenvolvimento pleno do ser humano, para impor uma reforma que se diz com sentido integral, mas que tem caráter profissional, para uma inserção precoce do indivíduo no mercado de trabalho e atender às necessidades neoliberais.

O indivíduo necessita do acesso à educação geral básica para consolidar a sua formação humana integral e não a proposta de um ensino médio profissionalizante, que fragmenta a formação e nega o acesso à educação geral, direcionando o indivíduo a se profissionalizar precocemente para atender as demandas do mercado de trabalho

#### 5. CONCLUSÕES

A partir do que foi exposto, a temática abordada pelo artigo situou-se na compreensão no que tange às questões que envolvem a reforma do novo ensino médio e sua implementação no Estado de Minas Gerais. Sob o olhar da qualificação do ensino na educação básica, ao buscarmos compreender a abordagem de profissionalização ou pseudo profissionalização a partir do quinto itinerário de formação técnico profissional, inserida na Reforma do NEM. Sua perspectiva profissionalizante, de forma a qualificar precariamente os estudantes, tem se mostrado muito presente nas diretrizes curriculares desta proposta implementada. Pode-se compreender que a finalidade é servir ao mercado, atendendo assim às demandas neoliberais para a educação.

De outro modo, a reforma suprime o acesso à educação cuja formação integral deveria ser seu pilar de sua sustentação. Por ser um tema de grande relevância na atualidade no campo da educação, este artigo não busca exaurir a temática, mas vem contribuir com a compreensão que envolvem as mudanças ocorridas a partir da obrigatoriedade da implementação do NEM pelos sistemas estaduais de ensino. Nessa perspectiva, é necessário compreendermos a quem o NEM realmente interessa diante do seu tensionamento pela qualificação precoce da população inserida numa educação obrigatória.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.415 de 16 fevereiro de 2017. **estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 2017. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaoorigi nal-152003-pl.html>

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular**. Brasília,

2018. Disponível em:

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf)

Clavatta, Maria; Ramos, Marise. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil Dualidade e fragmentação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v.5, n.8, p. 27-41, 2011. Disponível em:

<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/45/42>

Costa, Heloíse Paula; Dias, Vagno Emygdio Machado. A Profissionalização Generalizada na reforma do Ensino Médio. **Revista Trabalho necessário**. v.19, n. 39, 2020. Disponível:

<https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/47185/29257>

Dias, Vagno Emygdio Machado. A educação integrada e a profissionalização no ensino médio.

**Tese de doutorado**. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, UFSCar, 2015.

Disponível em:

<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/8696/TeseVEMD.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

MINAS GERAIS. Resolução 4.657 **Dispõe sobre as matrizes curriculares destinadas às turmas do 1º ano do EM e às turmas do 1º e 2º período do EM da Modalidade EJA com início em 2022 na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2021. Disponível em:

<https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/4657-21-r%20-%20Public.%2013-11-21.pdf>

Paro, Vitor Henrique. Parem de preparar para o trabalho!!! Reflexões acerca dos efeitos do neoliberalismo sobre a gestão e o papel da escola básica. In: FERRETTI, Celso João; SILVA, JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, Maria Rita N. (Org.). **Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola?** São Paulo: Xamã, 1999. p. 101-120. Disponível

em:<https://www.vitorparo.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Parem-de-preparar-para-o-trabalho-1.pdf>

Paro, Vitor Henrique. A qualidade da Escola Pública: A importância da Gestão Escolar. In: Organizadora Fabiana da Silva Viana...[et al.], - Belo Horizonte: **Mazza Edições**, 2012.

Disponível em:

<https://www.vitorparo.com.br/wp-content/uploads/2019/10/cap-3-a-qld-da-esc-pblca-a-impc-da-gst-escr.pdf>

Saviani, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.

**Revista Brasileira de Educação**. v.12, n. 34, 2007. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/?format=pdf&lang=pt>